



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 300 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 156/2021, que designa os integrantes do Grupo de Trabalho para auxiliar na definição das regras negociais do desenvolvimento do Portal de Serviços do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 146/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando contido no processo SEI/CNJ nº 03945/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 156/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

VII – Mauro Lucio Baioneta Nogueira, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 25/09/2024, às 15:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador 1968356 e o código CRC C94C94D6.

